



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 069/GPMAAN/2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MARLENE TEREZINHA BONES
FRIEDRICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 056/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, matrícula nº 003116-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/03/2014 a 29/03/2015, compreendido no período de 01 a 30 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença para Atender Familiar ao servidor **FRANSCISCO VIEIRA**, matrícula: 0043941-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no Art. 104 da Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, concedendo 30 (trinta) dias de licença para atender familiar, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A10AC908

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARLENE TEREZINHA BONAS FRIEDRICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 056/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a **MARLENE TEREZINHA BONAS FRIEDRICH**, matrícula nº 003116-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/03/2014 a 29/03/2015, compreendido no período de 01 a 30 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:CE235488

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ADELAINÉ LIMA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 060/2025, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando os pareceres jurídicos nº 036/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ADELAINÉ LIMA ALVES**, matrícula nº 0023815, na Função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido entre 17 de fevereiro a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:148BA59A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA AMANDA MACIEL SILVA BAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando Nº 042/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de Nº 062/2025, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando os pareceres jurídicos nº 037/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **AMANDA MACIEL SILVA BAIRROS**, matrícula nº 0023859, na Função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido entre 11 de fevereiro a 10 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

-